

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 45/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do CMEI Zilda Arns, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade, Nº 1.002/2023 emitido pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE AMSul.

HOMOLOGA

Art. 1º A Proposta Pedagógica, do CMEI Zilda Arns, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil código nº 2100.

Art. 2º A Proposta Pedagógica, homologada por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação Nº 001/2015 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de Dezembro de 2023.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº231/2023 - Data: de 05
de dezembro de 2023.**

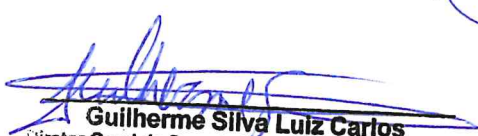


Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

CONFERIDO
Atesto que o presente atende as exigências legais.



Guilherme Silva Luiz Carlos

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação

Decreto 6324/2022

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2023